

**COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO RIO PARANÁ
SICREDI RIO PARANÁ**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

O Presidente da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Rio Paraná – Sicredi Rio Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14 do Estatuto Social, convoca os delegados de núcleos, que nesta data somam 56 (cinquenta e seis), para se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, a ser realizada no **dia 10 (dez) de abril de 2025 (dois mil e vinte e cinco)**, às 16h00 (dezesesseis horas) em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos delegados, em segunda convocação, às 17h00 (dezessete horas), com a presença da metade dos delegados mais um, e, em terceira e última convocação, às 18h00 (dezoito horas), com a presença de no mínimo 10 (dez) delegados. A Assembleia será realizada na modalidade semipresencial, sendo presencialmente na Sede Administrativa da Cooperativa, localizada na Avenida Antônio Ormeneze, nº 1.091, Centro, na cidade de Nova Londrina, estado do Paraná e transmitida simultaneamente através da plataforma Microsoft Teams¹, para deliberarem sobre o seguinte:

EM REGIME ORDINÁRIO

1. Prestação de contas relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, compreendendo:
 - a) relatório da gestão;
 - b) balanço dos dois semestres do correspondente exercício;
 - c) demonstrativo do resultado;
 - d) parecer da auditoria;
 - e) parecer do Conselho Fiscal.
2. Destinação do resultado;
3. Destinação dos Recursos Advindos do Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social;
4. Eleição dos Componentes do Conselhos Fiscal e Fixação da Célula de Presença;
5. Fixação da Cédula de Presença para os Membros do Conselho Fiscal;
6. Aprovação do Regulamento do Pertencer e Código Eleitoral;
7. Outros assuntos de interesse do quadro social (caráter não deliberatório).
 - a) Política de Renovação dos Membros do Conselho de Administração;

Nova Londrina-PR, 21 de março de 2025.

Jorge Bezerra Guedes
Presidente

OBSERVAÇÕES:

1 - Instruções para participação e votação na videoconferência na data e horário indicado: Serão disponibilizados aos Delegados as instruções e o *link* de acesso à Assembleia Geral, através de e-mail ou *Whatsapp*, acessível através de navegador ou aplicativo de smartphone compatível com os sistemas *IOS* e *Android*. Os mecanismos utilizados permitirão aos Delegados que se identifiquem, assim como exerçam seu direito a voz e voto, mediante atuação remota através de áudio, vídeo e chat, em tempo real. Para acesso basta clicar no *link* e preencher sua identificação, oportunidade em que será admitido seu ingresso na Assembleia.

2 - Assembleia será gravada eletronicamente